



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1505

PROJETO DE LEI Nº 34/84

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de / Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

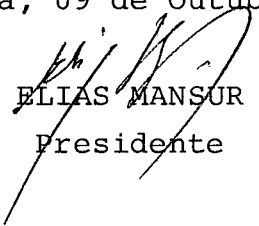
REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

08.01 3132 15814862.015-Out.Ser. e Encargos....Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Outubro de 1.984.-


ELIAS MANSUR
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 34/84

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

08.01 3132 15814862.015-Out.Serv.e Encargos...Cr\$ 2.000.000

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de outubro de 1.984.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de Outubro de 1984

[Handwritten Signature]
Presidente

[Handwritten Signature]
- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de Outubro de 1984

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de Outubro de 1984

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de Outubro de 1984

[Handwritten Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -


Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em anexo, que ora encaminhamos para apreciação desse Egrégio Legislativo, visa a abertura de crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), a fim de reforçar do tação orçamentária do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

A suplementação da importância acima noticiada torna-se imprescindível para que a Municipalidade, através do referido Conselho, possa continuar dando assistência aos menos favorecidos de nossa cidade, certo que a importância até então destinada, tornou-se insuficiente face aos aumentos ocorridos nos gêneros alimentícios e medicamentos.

Diante do alcance social da matéria, encarecemos para o projeto, tramitação de urgência de que trata o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerida, oportunidade em que reiteramos os mais altos protestos de estima e consideração.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

PI, OUT, 09, 84.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo





PARECER Nº

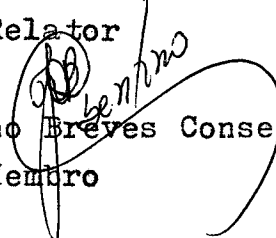
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 34/84

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº - 34/84, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verba orçamentária no montante de Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) destinada ao Conselho Municipal de Promoção Social, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e - constitucional.

Sala das Comissões, 09 de Outubro de 1984.


Ademir Alves Lindo
Presidente


Antenor Franceschini
Relator


João Divino Brèves Consentino
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA
PROJETO DE LEI Nº 34/84

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº - 34/84, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verba orçamentária no montante de Cr\$2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) destinada ao Conselho Municipal de Promoção Social, nada tem o objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

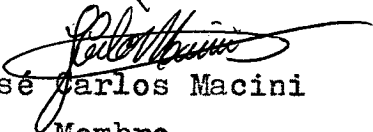
Sala das Comissões, 09 de Outubro de 1984.

Benedicto Geraldo Lébeis

Presidente


Orlando Pion

Relator


José Carlos Macini

Membro